

PORTARIA Nº 824/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025

PUBLICADO

Em 15/07/2025

às _____

Por Araucida Nascimento

Dispõe sobre a composição do
**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 118/2025-SAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/São João-PE, de acordo com reunião realizada em 01 de julho de 2025, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social:

Titular: Amanda Islania Araujo Cavalcante

Suplente: Edileuza Lima de Almeida

Secretaria de Governo e Planejamento:

Titular: Gilvan Carvalho Portugal

Suplente: Flávia da Silva Portugal

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos:

Titular: Fernanda Viana de Melo

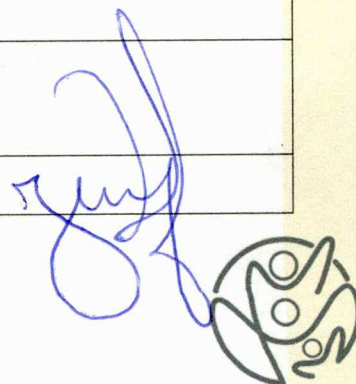
Suplente: Wellington de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josefa Cristina de Barros Dias

Suplente: Eliane Ferreira Gomes

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural:



Titular: Maria Helena Sales Zeferino

Suplente: Dayana Monteiro da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Trabalhadores do SUAS:

Titular: Fabiana Lira de Souza Gomes

Suplente: Debora Tavares da Silva

Representantes de Entidades:

Titular: Adelma Ferreira Umbelino

Suplente: Geruza Maria da Silva

Representantes de Entidades:

Titular: Edileuza Maria da Silva

Suplente: Sirgley de Lima Oliveira

Usuários Suas:

Titular: Gabriel Ferreira da Silva

Suplente: Sandra Maria Bezerra da Silva

Usuários Suas:

Titular: Amanda Erine da Silva Felix

Suplente: Luana Ferreira da Silva Batista

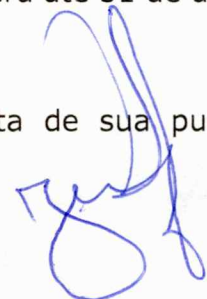
Art. 2º. Nomear a Mesa Diretora do CMAS:

- I- Presidente: Amanda Islânia Araújo Cavalcante;
- II- Vice-Presidente: Gabriel Ferreira da Silva;
- III- Secretária: Maria Helena Sales Zeferino;
- IV- Secretária Executiva: Maria do Rosário do Nascimento.

Art. 3º. As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art. 4º. O mandato dos Membros do Conselho será até 31 de dezembro de 2027.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2025.



Palácio Municipal João de Assis Moreno, 15 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20250724130426.pdf>
assinado por: idUser 266

